



## Apresentação

São Carlos, maio de 2013.

### **EDUCAÇÃO EM ESPAÇOS DE RESTRIÇÃO E DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: DESVELANDO CAMINHOS, FORJANDO POLÍTICAS EDUCATIVAS**

O que se conhece da questão penitenciária no Brasil é um cenário de impasses e dilemas crônicos. Há uma realidade da qual não se pode fugir, e é preciso buscar caminhos para repensar a melhoria da qualidade de vida nas instituições penais, conferindo-lhes o papel de instituição educativa que visa à (re)inserção social dos indivíduos em situação de restrição e de privação de liberdade. Discutir a instituição prisão na perspectiva de espaço educativo nos leva a considerar que a educação acontece em diferentes espaços, ao longo da vida, independente da situação presente em que os indivíduos se encontram. Certamente nos constituímos como pessoas, nas diversas práticas sociais das quais participamos, uma vez que estas se revelam em processos educativos advindos do convívio com o outro, na relação de troca de experiências e saberes. E na prisão, isso não é diferente.

O Brasil vive um momento de efervescência fértil, tendo em vista a aprovação em maio de 2010, das Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, pelo Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias (CNPCC) e pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

Este momento de efervescência merece ser evidenciado, mas muitos desafios se apresentam, pois o hiato entre a normatização proposta e sua implementação se constitui de paradoxos alicerçados por uma experiência histórica cristalizada, em relação ao papel das instituições de controle e de privação de liberdade.

Nesse contexto, agregar subsídios que possam contribuir com propostas de intervenção e formulação de políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos humanos para jovens e adultos em conflito com a lei, deve estar na pauta da agenda imediata de estudiosos do tema.

A proposta submetida e aceita pela Revista REVEDUC – Revista Eletrônica de Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, teve a intenção de trazer contribuições de um grupo de pesquisadores que possuem uma diversidade de experiências e de formações acadêmicas, e que embora não comunguem consensos, acolhem a diversidade de pontos de partida, pois tem como objeto de mirada final a compreensão do homem como ser inconcluso e capaz de conduzir a própria vida.

O Número Temático **Educação em espaços de restrição e de privação de liberdade: desvelando caminhos, forjando políticas educativas**, está organizado em treze artigos (doze nacionais e um internacional), um ensaio, um relato de experiência, e de acordo com Normas da Revista, apresenta produções das cinco regiões brasileiras.

As contribuições dos autores foram acolhidas em função do temário que tínhamos como propósito contemplar: jovens em cumprimento de medidas socioeducativas (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade), jovens em privação de liberdade, mulheres e seus filhos em privação de liberdade e homens em privação de liberdade. Tal arquitetura buscou trazer um leque com múltiplos olhares para o intrincado desafio da educação, entendida no seu sentido amplo, como o conjunto de experiências vividas por crianças, jovens e adultos, em diferentes



práticas sociais e ao longo da vida, especialmente para aqueles que no momento presente, se encontram em espaços de restrição e de privação de liberdade.

*Débora Cristina Fonseca* em seu artigo **Escolarização de adolescentes em privação de liberdade: análise do tema em uma amostra de periódicos** investiga o processo de escolarização de adolescentes em privação de liberdade com base em pesquisa bibliográfica na perspectiva dos Direitos Humanos e nos constructos teóricos da Psicologia Social sócio-histórica e indica contradições e conflitos entre o direito e a obrigatoriedade da escolarização, fragilidade do processo educacional e problemas relativos à formação dos professores para o trabalho no contexto de privação de liberdade.

*Carmen Lucia Guimarães de Mattos, Sandra Maciel de Almeida e Paula Almeida de Castro* em **Educação e vulnerabilidade: um estudo etnográfico com jovens e mulheres em privação de liberdade**, analisam a situação educacional das jovens e mulheres em privação de liberdade e de seus filhos, em duas penitenciárias femininas e uma unidade para jovens cumprindo medidas socioeducativas de internação, situadas no Estado do Rio de Janeiro, Brasil. Apontam as disparidades socioeducacionais na trajetória de vida das jovens e mulheres, evidenciando que a vulnerabilidade social das mesmas são indicadores de desigualdades que não têm garantido os direitos básicos estabelecidos pelas leis brasileiras.

*Sonia Cristina Oliveira e Cleomar Ferreira Gomes* em **Brinco, fantasio, mudo de nome e transgido para brincar: experiências brincantes de crianças sob a égide da proteção integral**, trazem a percepção de quem são as crianças institucionalizadas, suas experiências lúdicas e as estratégias utilizadas para suportar a separação e a sensação de abandono. Analisam a Infância na perspectiva da Sociologia da Infância, evidenciando a necessidade de um olhar atento às suas necessidades e desejos, o que se constitui em desafio para a instituição, pois pressupõe mudanças nas práticas e compreensão dos sonhos e imaginação da criança.

*Aline Fávaro Dias* em **Entre sociabilidade e movimentos de resistência: o significado da educação escolar para jovens autores de ato infracional** traz a compreensão que jovens em cumprimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida atribuem à escola e às suas vivências escolares e identifica aspectos que facilitam ou dificultam sua permanência nesse espaço. Evidencia que para eles a escola possui um significado ambíguo, pois ao mesmo tempo em que rotula e é palco de conflitos, favorece a sociabilidade e as relações de amizade e os jovens subvertem a lógica escolar, priorizando a sociabilidade em detrimento do ensino dos conteúdos oficiais.

*Francisco José Scarfó e Victoria Aued* em **El derecho a la educación en las cárceles: abordaje situacional: aportes para la reflexión sobre la educación como derecho humano en contextos de la cárcel**, discutem a educação como um direito humano fundamental, essencial para o exercício dos demais direitos e tem como objetivo o desenvolvimento integral do indivíduo. Nessa perspectiva, não se pode perder de vista que a pessoa em privação de liberdade é, antes de tudo, um sujeito de direitos e o Estado tem como obrigação preservar tal direito. Enfatizam o papel da sociedade civil para evitar que aconteçam violações dos direitos humanos nas prisões argentinas e sugerem aportes para a reflexão sobre para que, por que e como deve acontecer a educação nesse contexto na perspectiva de um direito e não um benefício para aqueles que ali habitam.

*Heleusa Figueira Câmara* em **Releituras e inclusão social** analisa que a caminhada possível da educação cultural e criativa nas prisões nos leva a discutir a política do encarceramento em nome da lei, que se diz igual para todos e estabelece o castigo e o controle, como forma de normalização de condutas. Nessa perspectiva,



defende que o incentivo à leitura e à escrita nos espaços prisionais tem propiciado aos indivíduos a expressão do passado, da história que não foi contada no processo por ser vista como irrelevante, fazendo germinar o que fica no esquecimento.

*Helen Halinne Rodrigues de Lucena e Timothy D. Ireland* em **Interfaces entre aprendizagens e expectativas de vida e experiências escolares de mulheres encarceradas: enfrentando a realidade da reintegração social** trazem reflexões sobre a problemática da reintegração com base nas histórias de vida narradas por mulheres presas em um presídio de João Pessoa – PB, Brasil. Analisam as dificuldades que a escola da prisão enfrenta, para garantir às encarceradas o ideal ressocializador necessário ao enfrentamento do mundo real dentro e fora das grades e propõem a necessidade de investimento em projetos e programas que articulem educação e trabalho visando os ideais de reintegração social dessa população.

*Elenice Maria Cammarosano Onofre* em **Políticas de formação de educadores para os espaços de restrição e de privação de liberdade** evidencia a complexidade do fenômeno educativo e a necessária formação do professor para além de conteúdos específicos, uma vez que deve se apropriar das singularidades do cotidiano prisional e das motivações dos jovens e adultos, pois constrói com eles um projeto de vida que busca favorecer a (re)inserção social. Para tanto, há que se investir na concretização de ações políticas mais contundentes no que diz respeito à formação inicial e continuada dos professores, em alterações estruturais nas escolas das prisões e na implantação de propostas curriculares adequadas às necessidades dos jovens e adultos que se encontram em situação de restrição e privação de liberdade.

*Maria Celeste Reis Fernandes de Souza, Maria Gabriela Parenti Bicalho, Eunice Maria Nazarethe Nonato, Cristina Salles Caetano, Juliana Souza Sobrinho e Sabrina Ferreira Rosa* em **Gênero e Currículo: olhares sobre a educação em espaços de privação de liberdade** discutem dados de pesquisa realizada em três instituições prisionais femininas do Estado de Minas Gerais, analisando experiências vivenciadas pelas mulheres nas escolas dessas instituições, que revelam o silenciamento no currículo, de temas relativos às suas próprias vidas, e a reprodução dos modos de funcionamento da prisão na escola, bem como a universalização e infantilização dos sujeitos da Educação de Pessoas Jovens e Adultas.

*Leandra Salustiana da Silva Oliveira e Elson Luiz de Araújo* em **A educação escolar nas prisões: um olhar a partir dos direitos humanos** analisam que embora a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Execução Penal preconizem a assistência educacional como um dos mecanismos possíveis de orientação ao preso para o seu retorno, reintegração social e convivência em sociedade, há uma disparidade entre o proposto nas normas e a realidade vivenciada no interior das escolas, uma vez que suas rotinas ficam prejudicadas pelas normas da unidade prisional.

*Glaziela Cristiani Solfa Marques* em **Acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas: do direito a implementação da ação educativa** analisa alguns desafios para que as Medidas Socioeducativas garantam o aspecto legal no processo de acompanhamento dos adolescentes e se efetivem como uma ação social e de caráter educativo. Apresenta duas dessas medidas, a de Liberdade Assistida e a de Prestação de Serviços à Comunidade, em um Programa de execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, no interior do Estado de São Paulo, Brasil, destacando o papel do orientador de medida no processo de acompanhamento dos adolescentes como um recurso para promover a reflexão a partir das vivências e expectativas, de forma dialógica, com



possibilidades para tomada de consciência sobre sua trajetória de vida e participação social.

*Diana Vanessa Pereira e Frederico Jorge Ferreira Costa* em **Educação profissional no sistema penitenciário: caminho para reintegração social?** discutem a questão da educação profissional de mulheres em conflito com a lei, os limites da política social nas fronteiras do capitalismo e os diversos aspectos da alienação que limitam as perspectivas de uma possível reinserção social. Apontam contradições que se expressam nos sentidos da atividade laborativa para as mulheres presidiárias do sistema penitenciário do Estado do Ceará, Brasil, uma vez que tal atividade se constitui em pilar para a reintegração social.

*Eliane Ribeiro Andrade, Diógenes Pinheiro, Luiz Carlos Gil Esteves e Miguel Farah Neto* em **Juventude e educação nas prisões: demandas, direitos e inclusão** discutem a situação e os direitos educacionais dos jovens privados de liberdade no Brasil e os desafios para a legitimação do direito à educação nas prisões. Apresentam as trajetórias educacionais dos jovens, cotejadas com seu potencial conjunto de demandas em educação e explicitam o desafio de integrar ações e construir um novo olhar sobre esses atores, na condição de jovens *sujeitos de direitos*, trazendo-os à condição de interlocutores nas decisões que lhes dizem respeito, a fim de romper a invisibilidade a que vêm sendo historicamente submetidos.

O Ensaio de *Selmo Haroldo de Resende*, **Narrativas de presos condenados: um vocabulário da prisão** organiza, com base em narrativas de presos condenados, um vocabulário prisional, constituído por palavras e expressões cujos significados são específicos da realidade carcerária. Evidencia que a narrativa permite a amplificação do conhecimento sobre a realidade sócio-histórica da representação do mundo na prisão e que o trabalho com história oral possibilita aprendizagens sobre o homem e sua relação com o mundo.

O Relato de Experiência de *Stephane Silva de Araujo e Maria Cecília Lorea Leite* intitulado **A assistência educacional no Sistema Penitenciário Federal – a Penitenciária Federal em Porto Velho/RO** apresenta reflexões vivenciadas na assistência educacional a indivíduos em privação de liberdade através da ação de pedagogos, com o intuito de garantir uma educação com qualidade no interior das penitenciárias federais.

Finalizamos a Apresentação do Número Temático com um agradecimento especial a todos os colaboradores pelas valiosas contribuições e ao Conselho Editorial da REVEDUC por ter aceitado a proposta sobre uma temática que embora relevante, tem sido invisibilizada por longos anos, mas que aos poucos, tem sido desvelada por parceiros que compartilham da aposta sobre a importância do debate das questões intrincadas que permeiam uma sociedade que segrega e exclui a diversidade.

Esperamos que esta publicação alimente e aprofunde as discussões do tema e possibilite maiores interlocuções no universo acadêmico.

Boa leitura a todos!

*Elenice Maria Cammarosano Onofre*  
Organizadora